



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO nº 093/2018**

Processo Administrativo nº. 02170/2019  
Pregão Presencial nº. 20/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o sr. **ALEX GEAQUINTO LEAL**, brasileiro, administrador, portador do CPF nº 008480.497-20 e RG nº 965.280-ES, residente na rua Francisco Ourique, nº 51, centro, Guaçuí/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, a empresa **LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 20/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.159.548/0001-81, com sede à Av.: José Tesch, 850, Lj 03, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO SILVA, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 237.363.567-49 e RG nº. 733.854-SSP-RJ, residente à Av.: Jose Julio de Souza, 1.560, Apt. 601, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

*As partes acima já qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que originou-se do REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender as diversas Secretarias, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", pelo período de 12 (doze) meses, através do PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 020/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este termo de aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência (cláusula 5.1) do contrato em epígrafe, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato supracitado.**

1.2 - Especificações, quantitativos e preços a serem praticados:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	<b>ITEM 01- LOCAÇÃO</b> , Tipo: Passeio, 13 (treze)Veículos, [Tipo]: <b>Hatch</b> , Veículo [cor]: Branca, Lugares [Qtde]: 05 [cinco] Passageiros [01 Motorista + 04 Passageiros], Manutenção Preventiva e Corretiva: Por Conta da Contratada, Acessórios [Tipo]: Ar condicionado [original de fábrica], freios ABS e sistema de airbag, Motor [Potência]: Mínimo de 1.368, Ano: Veículo novo ou seminovo, ano 2017, verificado a partir da data de assinatura do contrato, Seguro Total [Veículo]: Por Conta da Contratada, Seguro Total [Resp. Civil + Terceiros]: Por Conta da Contratada, Portas [Qtde]: 4. Direção Hidráulica, Câmbio manual com 05 marchas, Combustível: Flex,	Diárias	365	87,00	31.755,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**2.1-** As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:

005 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Fundo Municipal de Saúde  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 12120000 / **Ficha nº 132**

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

**3.1-** A presente alteração contratual tem subsídio no Art. 57, da lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

**4 – CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

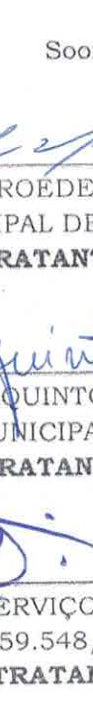
**4.1-** Por meio do presente fica assegurado ao contratado que o seu pedido de reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

**5 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Sooretama-ES, 06 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GEAQUINTO LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

Assinar →

  
\_\_\_\_\_  
LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ 17.159.548/0001-81  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_